


INSTITUTO	
 SOCIOAMBIENTAL	
Documentação	
Fonte	GM
Data	8/8/2000 Pg A10
Class.	121

Bioamazônia revê itens polêmicos de contrato

Hylda Cavalcanti
de Brasília

O conselho administrativo da empresa Bioamazônia S.A., responsável pelo contrato de bioprospecção firmado no início do ano com o laboratório suíço Novartis Pharma, alterou na sexta-feira os termos do documento em pelo menos três pontos considerados polêmicos pela comunidade científica. As cláusulas modificadas referem-se ao envio de coleta de microrganismos para fora do País, o ressarcimento financeiro por esse envio e a distribuição de percentuais dos resultados obtidos com as pesquisas.

O conselho também manteve em caráter permanente a comissão técnica escolhida para analisar o contrato da Novartis. Os cinco profissionais que integram o grupo

vão atuar na avaliação prévia de todas as parcerias a serem firmadas e nos futuros contratos a serem assinados com outros laboratórios e instituições de pesquisa. "A experiência levou-nos à necessidade de estabelecer uma nova forma de atuação", afirmou o presidente do conselho administrativo da entidade, José Seixas Lourenço.

A principal alteração foi o acréscimo da cláusula que institui uma forma de ressarcimento financeiro à instituição Bioamazônia pelo sistema de coleta de microrganismos. O ressarcimento não foi previsto durante elaboração do contrato e deverá ser calculado em cima do custo real, levando-se em conta a distância do local onde o material genético for coletado com relação à sede do centro de biotecnologia, que está sendo construído em Manaus (AM). Segundo Lourenço, o acordo também permitirá o envio de perfis informatizados de microrganismos para fora do País e não de amostras,

como foi divulgado anteriormente.

Outro ponto alterado diz respeito à propriedade intelectual do material de pesquisa. O grupo técnico escolhido para avaliar o contrato tem várias sugestões para a distribuição de percentuais sobre o resultado dos trabalhos. Mas o conselho administrativo da Bioamazônia estabeleceu que o patamar a ser seguido será determinado de acordo com a regulamentação da Medida Provisória (MP) nº 2052, que dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético do País.

Durante reunião do conselho administrativo da Bioamazônia na semana passada, a diretoria da entidade recebeu prazo até 28 de setembro — data do próximo encontro do conselho — para retomada das negociações com a Novartis e definição

ou não da parceria. Nesse período também está sendo aguardada, por parte do governo, a regulamentação da MP 2052, à qual o contrato será adaptado.

Segundo o presidente do conselho administrativo, a diretoria da Bioamazônia já está autorizada formalmente a procurar a Novartis e a explicar os novos termos do contrato. Lourenço disse que os ministérios da Ciência e Tecnologia, Meio Ambiente e Indústria e Comércio estão interessados em ajudar nesse contato com a empresa.

A Novartis Pharma, por meio de seu site na internet, afirma que está aberta à retomada de negociação com a Bioamazônia, bem como à revisão dos termos e condições do acordo de cooperação. A diretoria da empresa diz, também, que aguardou, nos últimos meses, a conclusão dos entendimentos necessários entre a entidade e o Ministério do Meio Ambiente para poder fazer maiores esclarecimentos sobre o assunto.

Prazo para retomada das negociações com a Novartis e definição ou não da parceria vence no dia 28 de setembro